



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

DSATS

08.08.14

Maria do Rosario Botão
Adjunta da Secretária-Geral

Ofº nº 8668/MAP - 14 Agosto 08

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
Ofício nº 4484	03-12-2007	Registo nº 5982	05-12-2007
Ofício nº 4920	27-12-2007	Registo nº 6389	28-12-2007
Ofício nº 166	21-01-2008	Registo nº 339	22-01-2008
Ofício nº 258	28-01-2008	Registo nº 451	29-01-2008
Ofício nº 1253	05-05-2008	Registo nº 2621	06-05-2008
Ofício nº 1349	16-05-2008	Registo nº 2981	19-05-2008

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTAS N.º 262, 360, 494, 512, 1205, 1279/X (3ª) DE 30 DE NOVEMBRO E 21 DE DEZEMBRO DE 2007, 18 E 24 DE JANEIRO, 30 DE ABRIL E 14 DE MAIO DE 2008, DOS SENHORES DEPUTADOS MIGUEL TIAGO E JOÃO OLIVEIRA (PCP), EMÍDIO GUERREIRO E OUTROS (PSD) E LUÍSA MESQUITA - RELATIVAS AO EX - INETI *(Luísa Mesquita)*
Rubens Cristóvão, André Almeida
512 (*Emídio Guerreiro, Helma Lopes da Costa, Pedro Duarte*)
Rubens Cristóvão

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 4992 de 12 de Agosto do Gabinete do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro



SMM

08/08/14
Proc.º n.º 03



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Gabinete do Ministro

Exm^o Senhora
Dra. Maria José Ribeiro
Chefe de Gabinete do Senhor Ministro dos
Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 Lisboa

GABINETE do MINISTRO
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES

Entrada N.º 5196

12.AGO 08 00004992

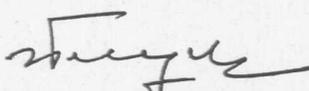
Data 13 / 08 / 2008

Pergunta n.º 262/X/ (3ª) – AC de 30 de Novembro de 2007
Pergunta n.º 360/X/ (3ª) – AC de 21 de Dezembro de 2007
Pergunta n.º 494/X/ (3ª) – AC de 18 de Janeiro de 2008
Pergunta n.º 512/X/ (3ª) – AC de 24 de Janeiro de 2008
Pergunta n.º 1205/X/ (3ª) – AC de 30 de Abril de 2008
Pergunta n.º 1279/X/ (3ª) – AC de 14 de Maio de 2008

Com vista à articulação de resposta às Perguntas em epígrafe relativas ao ex – INETI junto remetemos uma Nota visando o esclarecimento das questões colocadas.

Com os melhores cumprimentos, *Armando*,

O Chefe do Gabinete


Armando Trigo de Abreu



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
Gabinete do Ministro

NOTA

Em referência às Perguntas ao Governo 262/X(3ª) de 30.11.07, 360/X(3ª) de 21.12.07, 494/X(3ª) de 18.01.2008, 512/X(3ª) de 24.01.2008, 1205/X(3ª) de 30.04.2008 e 1279/X(3ª) de 14.05.2008

A Resolução do Conselho de Ministros 124/2006, na sequência do processo de reforma dos laboratórios de Estado, veio adoptar as orientações para a reforma do sistema, promovendo a extinção do INETI.

Dada a natureza da instituição e o universo complexo das suas atribuições e competências foi necessário desencadear um estudo independente com vista a identificar as soluções concretas para as várias componentes do INETI, salvaguardando as condições de operacionalidade nos novos ambientes institucionais em que elas se deveriam inserir e procurando assegurar a consolidação de massas críticas nos organismos integradores.

Neste processo, que deu origem à publicação do DL 355/2007, estabeleceram-se os modelos de transição da maior parte das unidades científicas e tecnológicas do INETI, nomeadamente através da migração do universo energia e geologia para o Laboratório Nacional de Energia e Geologia – afectando cerca de 464 funcionários – e de outras pequenas unidades para o Instituto Português de Qualidade, para a Agência Portuguesa do Ambiente, etc.

As restantes unidades, com cerca de 100 funcionários, foram objecto de um tratamento mais individualizado procurando a melhor integração das competências existentes, revendo num caso a afectação previamente determinada pelo DL 355/2007, acolhendo muitas vezes, as sugestões dos responsáveis por essas unidades.

O Decreto-Lei aprovado no Conselho de Ministros de 15 de Maio de 2008 – DL nº 139/2008 de 21 de Julho - fixa a migração das unidades remanescentes, incluindo o LAER, o DOP, a UNFAB, a UTPAM, a Unidade de Tecnologias de Produção e o DTIQ.

Este Decreto também responde aos problemas relativos à transferência de equipamentos amovíveis, definindo o princípio que estes equipamentos serão reafectados ao organismo integrador, mantendo a capacidade operativa dos serviços.

Quanto à gestão do equipamento inamovível transitará para o Parque de Inovação e Competitividade Empresarial, visando a sua utilização por entidades públicas ou privadas que prossigam actividades de investigação, tecnológicas ou de desenvolvimento. Também podem ser afectados a projectos de desenvolvimento sem



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Gabinete do Ministro

prejuízo de os organismos integradores poderem dispor, quando justificado, das actuais instalações, incluindo equipamentos inamovíveis, durante um período máximo de 5 anos.

Importa ainda referir que, no sentido de assegurar uma transição com a conservação do potencial científico e operativo, os orçamentos relativos a 2008 dos organismos integradores serão reforçados, na medida dos encargos acrescidos advenientes das transferências de competências e de pessoal.

Na mesma perspectiva, os recursos financeiros relativos à totalidade dos contratos e de projectos de ID em curso são reafectos aos mesmos organismos integradores como o serão os contratos com bolseiros celebrados pelo INETI.

Importa acentuar que o potencial científico do conjunto de unidades do INETI se tem mantido ao longo do tempo. O número de investigadores apenas perdeu, entre 2005 e 2008, treze unidades (12 aposentações sobretudo). O número de bolseiros tem-se mantido relativamente estável, incluindo bolseiros financiados por projectos da FCT, 58 financiados por projectos europeus e 42 em outras actividades científicas e tecnológicas. Até ao momento não foi rescindida qualquer bolsa.

Em particular, entre 2005 e 2008 o número total de bolsas de formação avançada em curso no ex-INETI mais que duplicou, de 24 em 2005 para 51 em 2008 (com 36 de Doutoramento e 11 de Pós-doutoramento). Note-se que em 2007 foram atribuídas directamente pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia cerca de 14 novas bolsas (10 de doutoramento e 4 de pós-doutoramento).

Também no programa "1000 Doutorados" da FCT, foram atribuídas através do concurso de 2007 onze novas posições para o INETI.

Desde 2007, a FCT aprovou 10 novos projectos de I&D do ex-INETI num montante de financiamento global de cerca de 1 milhão de Euros. Como resultado, em 2007 o ex-INETI teve um financiamento total aprovado em projectos de I&D da FCT de 440 mil Euros. Note-se ainda que no âmbito do financiamento PRIME, em projectos cujo proponente é o ex-INETI, o montante aprovado para 2007 ascendeu a 2 milhões de Euros, quando em 2006 foi de 1,3 milhões de Euros.

Refira-se apenas, para terminar, que a actividade do ex-INETI tem também incluído, de uma forma muito relevante, a prestação de serviços a empresas. Em 2007, as receitas provenientes de contratos com empresas aumentaram face a 2006, atingindo um total de 2,7 milhões de Euros, quando em 2006 se tinham fixado nos 2 milhões de Euros. Em 2008, os dados relativos ao primeiro quadrimestre mostram que esta tendência se mantém, tendo o ex-INETI atingido já uma receita de 900 mil Euros nos primeiros quatro meses do ano.